



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO REPRESENTATIVA

(Ato nº ME-15, de 12 de dezembro de 2005)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2006

Concede licença à Vereadora Rosali Campos para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a vereadora para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida à Vereadora Rosali Campos, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), licença pelo período de trinta dias, contada a partir do próximo dia 15, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2006


LEOCLIDES BISOGNIN
RELATOR